

Ato Decisório nº 170/CONSEA, de 28 de março de 2012.

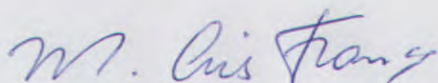
O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.003302/2010-06;
- Parecer 1105/CGR, do Relator Conselheiro Raitany Costa de Almeida;
- Deliberação na 105ª sessão da Câmara de Graduação, de 13 de junho de 2011;
- Deliberação na 57ª sessão Plenária, em 23 de março de 2012.

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento e as Orientações Gerais dos Trabalhos de Conclusão de Curso em Comunicação Social – Jornalismo, do *Campus* de Vilhena, constantes do processo mencionado às fls. 02 a 76.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.



Professora Doutora Maria Cristina Victorino de França
Vice-Presidente no exercício da Presidência